

O CONCEITO DE HISTÓRIA NO CONCÍLIO VATICANO II*

Wagner Lopes Sanchez**

A Igreja católica como qualquer realidade histórica só pode ser compreendida a partir dos diversos contextos históricos onde ela está. Por isso, a historicidade da comunidade eclesial – a forma como ela se situa e se realiza nos diversos contextos históricos – é um fato inegável do ponto de vista de um olhar que leve em conta tanto as relações internas presentes na comunidade eclesial como as relações dessa mesma comunidade com a sociedade na qual está inserida. De um lado, essa historicidade da Igreja católica pode ser percebida tanto no estudo da sua consciência eclesial como também das suas estruturas organizacionais e doutrinárias; por outro lado, essa historicidade pode ser percebida levando-se em conta as relações dialéticas que essa instituição mantém com a história: ao mesmo tempo que ela influencia os acontecimentos históricos e as estruturas sociais, ela também é influenciada, ao mesmo tempo que ela condiciona os acontecimentos históricos ela também é condicionada por eles.

A história ocidental está repleta de exemplos que confirmam esse aspecto – o da historicidade da Igreja católica como qualquer outra realidade humana: a vinculação subordinada da Igreja católica ao Império Romano, no século IV, a partir de Constantino; o cisma do Oriente, no ano 1054; a reforma protestante, no séc. XVI; a perda dos territórios pontifícios e a luta contra a modernidade, sobretudo no século XIX, entre outros. De modo geral, em muitos desses acontecimentos, a Igreja católica teve uma posição defensiva assumindo diante da sociedade circundante uma atitude negativa e de rejeição.

* Este texto foi publicado originalmente na forma de verbete no *Dicionário do Concílio Vaticano II*, organizado por João Décio Passos e Wagner Lopes Sanchez, e publicado pela Paulus-Paulinas, em 2015.

** Wagner Lopes Sanchez é mestre e doutor em ciências sociais. É professor e vice-coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados de Ciência da Religião, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais, da PUCSP, e professor no ITESP (Instituto São Paulo de Estudos Superiores). É presidente do CESEEP (Centro Ecumênico de Serviços à Evangelização e Educação Popular). É membro do Observatório Eclesial Brasil. É autor de artigos e livros publicados nas áreas de teologia e ciência da religião e um dos organizadores do *Dicionário do Concílio Vaticano II* (Paulus-Paulinas, 2015). E-mail: wagnersanchez@uol.com.br

No entanto, sobretudo em dois momentos históricos a Igreja católica foi levada, por diversos fatores, a construir uma consciência histórica que a obrigou a estabelecer um diálogo positivo com as mudanças históricas em curso. O primeiro desses momentos foi com Tomás de Aquino. Tomás foi um intelectual bastante sintonizado com o novo pensamento que se formulava no seu tempo: era um pensamento que procurava encarar o mundo e a realidade de forma positiva. Bastit afirma que havia um movimento de “ida às coisas” onde o pensamento religioso procurava compreender as coisas existentes como maravilhas criadas por Deus e, portanto, como realidades a serem valorizadas (BASTIT, 2010, p. 4). Em contraposição à concepção agostiniana que tinha uma percepção negativa do mundo, Tomás de Aquino fez parte do novo movimento que surgiu no século XII onde abandona-se a visão negativa da realidade em favor de uma exaltação das coisas criadas. O pensamento de Tomás impulsionava a “descoberta do mundo” e o reconhecimento da necessidade de compreender as realidades terrestres em sua positividade. Com o pensamento tomasiano, portanto, a consciência eclesial reconhecia e assumia a historicidade da Igreja católica. O segundo momento se dá com o desenvolvimento da *nova teologia* na primeira metade do século XX, na França. Essa nova corrente teológica se desenvolveu a partir da nova escola de teologia criada pelos dominicanos em Le Saulchoir, na Bélgica, por onde passaram teólogos como Gardeil, Chenu e Congar, e propunha um distanciamento em relação à controvérsia moderna e, na esteira do pensamento tomista, assumia as realidades terrestres como um desafio a ser enfrentado pela teologia. Como afirmava o padre Chenu, num texto sobre essa nova escola (*Le Saulchoir. Uma scuola di teologia*), publicado em 1937, a fé deve ser solidária com o seu tempo. Decorre daí a ideia de que a teologia deve ter como seu *locus* a realidade histórica e não o dogma; a teologia como saber é construída nas condições históricas concretas em que está inserida a Igreja católica e, por isso, ela deve elaborar respostas para as várias indagações feitas pelos homens.

Essa perspectiva teológica que valorizava o mundo como um dado fundamental para produzir teologia e pensar a ação pastoral teve grande influência no Concílio Vaticano II e foi muito importante para que esse evento tomasse o rumo que tomou. A frase de De Lubac “O cristianismo não é uma grandeza histórica. É a história que é uma grandeza cristã” (1959, 103), numa obra publicada no mesmo ano do anúncio do

Concílio, expressa muito bem a concepção de história que foi sendo construída durante todo o processo conciliar: a realidade histórica é vista pelo Concílio como um grande dinamismo, onde a humanidade se constrói, se realiza, em oposição à visão estática das coisas e da própria história: “O próprio movimento da história torna-se tão rápido, que os indivíduos dificilmente o podem seguir. O destino da comunidade humana torna-se um só, e não já dividido entre histórias independentes. A humanidade passa, assim, de uma concepção predominantemente estática da ordem das coisas para uma outra, preferentemente dinâmica e evolutiva; daqui nasce uma nova e imensa problemática, a qual está a exigir novas análises e novas sínteses” (GS 5c).

Um rápido olhar nos Documentos conciliares, revela a importância que o evento conciliar atribuiu à história e à historicidade da comunidade eclesial. Nos Documentos conciliares o termo história aparece 61 vezes. Desse total, em 36 vezes o termo é utilizado para referir-se ao processo histórico; 11 vezes como história da salvação; nas demais 14 vezes o termo é utilizado com diferentes significados. A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* é o documento que mais utiliza essa palavra com o primeiro sentido: são 24 vezes de um total de 29 vezes. O termo historicidade aparece uma única vez em todos os Documentos para referir-se aos quatro evangelhos (cf. DV 19).

O conceito de história entendido como processo histórico, que é o viés que nos interessa neste texto, aparece nos documentos de diversas formas:

– *A complexidade da história humana*: o dinamismo histórico envolve todos os seres humanos (GS 4b e 5c); as diversas realidades humanas não constituem diferentes histórias mas, ao contrário, formam uma única história (GS 5c); vivemos numa nova era da história humana (GS 54); o ser humano é responsável pelos seres humanos e pela história (GS 55);

– *A história como aprimoramento do mundo criado*: a história é lugar da destinação comum de todos os bens humanos (GS 9b); os seres humanos são chamados a constituir na história uma única família – a família dos filhos de Deus (GS 40b);

– *A história como sentido*: “o centro e o fim de toda história se encontram no seu Senhor e Mestre” (GS 10b); “O Senhor é o fim da história humana, o ponto para onde tendem os desejos da história e da civilização” (GS 45b); “caminhamos em direção à consumação da história humana” (GS 45b);

– *A história é única*: nela se misturam a cidade terrestre e a cidade celeste, a cidade real, concreta, construída pelos seres humanos, e a cidade desejada por Deus (GS 40c);

– *A história como lugar da revelação de Deus*: Ele revela a sua vontade na história e a santifica para Si mesmo (LG 9a); “o mundo é o teatro da história da humanidade” (GS 2b); a história como lugar onde os cristãos contribuem para a realidade da vontade de Deus (cf. GS 34b); “O Verbo de Deus... entrou como homem perfeito na história do mundo” (GS 38a); Deus entrou de modo novo e definitivo na história humana (AD 3); o mistério de Cristo “atinge toda a história do gênero humano” (OT 14a);

– A Igreja está inserida na história: “destinada a estender-se a todas as regiões, ela entra na história dos homens” (LG 9c); toda realidade humana repercute no coração da Igreja (GS 1); a Igreja sente-se vinculada à humanidade e à história (GS 1); a Igreja como realidade histórica “não ignora quanto recebeu da história e evolução do gênero humano” (GS 44a); a Igreja inserida na história contribui para a realização da justiça e da caridade (GS 76b); o Evangelho é fermento de liberdade e progresso na história (AG 8b); para exercer a sua missão é necessário que os missionários conheçam a história, as estruturas sociais e os costumes dos povos onde atuam (AG 16d).

No caso *Gaudium et Spes*, a grande incidência do termo história demonstra a importância desse documento para entendermos a visão predominante entre os padres conciliares sobre a relevância dele. Em certo sentido, esse documento que teve uma longa maturação e que só foi aprovado na última sessão, é aquele que melhor expressa a nova consciência história construída pelos padres conciliares. Isso revela que, paralelamente à construção do texto, aconteceu um longo processo de construção de uma nova consciência. A aprovação desse documento somente na última sessão conciliar demonstra as dificuldades encontradas para a sua elaboração, mas também o rico processo de elaboração de uma nova consciência história, por parte dos padres conciliares, a respeito da historicidade do cristianismo e da Igreja católica.

O número 4 desse documento explicita, de forma sintética, na sua introdução, a noção de história assumida pelo Concílio: “Para desempenhar tal missão, a Igreja, a todo o momento tem o dever de perscrutar os sinais dos tempos e interpretá-los à luz do

Evangelho, de tal modo que possa responder, de maneira adaptada a cada geração, às interrogações eternas sobre o significado da vida presente e futura de suas relações mútuas. É necessário, portanto, conhecer o mundo no qual vivemos, suas esperanças, suas aspirações e sua índole frequentemente dramática”. Esse texto, que tem repercussões no restante do documento (GS 4c; 11; 44b), expressa por um lado a necessidade de a Igreja católica assumir diante dos acontecimentos históricos uma atitude de discernimento diante daquilo que o documento, seguindo os passos de João XXIII, chama de “sinais dos tempos” e, por outro lado, a necessidade da mesma conhecer o mundo, em toda a sua complexidade, para realizar mais plenamente a sua missão. Conhecimento e discernimento são, desta forma, expressões que revelam uma nova posição da Igreja católica que reconhece o valor da história humana e que se propõe a compreendê-la para nela realizar a sua missão. Esse conceito, com o reconhecimento da historicidade da Igreja católica e de todas as consequências dessa realidade, não foi algo estabelecido previamente ou nos primeiros momentos do evento conciliar; ao contrário, foi um longo processo que na sua elaboração percorreu todo o Concílio.

O título do V capítulo do livro *Breve história do Concílio Vaticano II*, de Alberigo, aponta muito bem para a consciência construída no Concílio:

a fé vive na história” e que está subjacente ao debate em torno da noção de história: a fé cristã é vivida nas diversas situações históricas com todos os desafios, contradições, possibilidades e limites que se apresentam às pessoas humanas. O resultado desse debate, expresso na *Gaudium et Spes*, provocou um grande interesse no âmbito eclesial pois apontaria para uma nova definição das relações entre a Igreja católica e as realidades terrestres (ALBERIGO, 2006, p. 155).

Podemos distinguir na utilização que a *Gaudium et Spes* faz da palavra história, diferentes aspectos. Queremos chamar a atenção para alguns desses:

a) Aspecto epistemológico

É bastante conhecido o conflito que percorreu todo o Concílio entre dois grupos: a maioria e a minoria. Esse conflito foi tão marcante que não cessou com o término do Concílio, mas continuou em todo o debate posterior em torno do significado do próprio evento. A divergência entre os teólogos agostinianos e os neotomistas pela definição do sentido do evento conciliar foi, de certa forma, a extensão daquele conflito (FAGGIOLI,

2013). Essa divergência estava fundada, justamente, nas diferentes concepções que esses grupos elaboraram a respeito das relações entre Igreja e mundo, entre teologia e história.

A concepção de história que foi assumida pelo Concílio era uma concepção que levava em conta a abordagem tomista; essa abordagem há muito estava sendo desenvolvida pela *nova teologia* e outros teólogos. Temas como sinais dos tempos, mundo, discernimento e liberdade religiosa apontavam para uma valorização da história como *locus* do fazer teológico e, conseqüentemente, da ação pastoral. Os padres conciliares assumiram esses temas a partir da perspectiva teológica que, utilizando o instrumental do neotomismo, oferecia uma compreensão mais aberta e positiva das realidades terrestres sem, no entanto, deixar de ser crítica o bastante para apontar os problemas, os dramas e as contradições da história humana. Em síntese, essa perspectiva teológica reconhecia a racionalidade histórica como um dado *a priori* para compreender o mundo e a ação da Igreja católica nele.

b) Aspecto sociológico

Na noção de história utilizada pelo Concílio há um reconhecimento da importância da modernidade e de todos os seus valores deixando de lado a posição de rejeição *a priori* de tudo o que é moderno presente na posição anti-modernista. Se até o Concílio, oficialmente existia na Igreja católica uma leitura pré-moderna e tradicional das realidades históricas, agora a vemos em diálogo com as realidades terrestres. Em outros termos, se antes o sujeito social predominante na Igreja católica era um sujeito pré-moderno, o Concílio reconhece o que muito antes já era uma realidade na Igreja católica: ascensão, lenta, mas firme, do sujeito social moderno com suas aspirações e reivindicações (LIBANIO, 2005, p. 21ss).

O Vaticano II realizou a reconciliação da Igreja católica com as principais reivindicações da modernidade: a afirmação da autonomia da pessoa humana, a ideia de direitos humanos, a liberdade religiosa etc.

c) Aspecto teológico

O Vaticano II abandonou o dualismo cidade terrestre x cidade celeste, história humana x história da salvação. Esse dualismo, herdeiro do pensamento agostiniano, sustentava uma concepção que defendia a oposição reino de Deus x mundo, igreja x

mundo, sagrado x profano. Esse dualismo permeou toda a teologia, a elaboração da doutrina católica, a forma de agir da Igreja católica no mundo e o imaginário dos católicos.

A nova concepção afirmava a interpenetração entre cidade terrestre-cidade celeste, entre história humana-história da salvação e entre reino de Deus-mundo e foi construída a partir da ideia de que a história é lugar de revelação de Deus: é na história que Deus manifesta o seu reino. Por isso, a Igreja católica não é uma realidade estranha ao mundo, mas faz parte da história humana e está ligada intimamente a tudo o que é humano: “a Igreja sente-se real e intimamente ligada ao gênero humano e à sua história” (GS 1).

d) Aspecto pastoral

A atitude proposta pelo Concílio diante do mundo é uma atitude de “solidariedade, respeito e amor pela família humana” (GS 3). E o método proposto é o diálogo sobre os vários problemas da sociedade humana. Se antes a missão era salvar almas, agora a ênfase será na salvação de toda a pessoa humana considerada em sua totalidade: “corpo e alma, coração e consciência, inteligência e vontade” (GS 3).

Em decorrência dessa mudança de atitude, o Concílio oferecerá “ao gênero humano a colaboração sincera da Igreja para o estabelecimento de uma fraternidade universal” pretendendo “somente uma coisa: continuar a obra do próprio Cristo que veio ao mundo para dar testemunha da verdade para salvar e não para condenar, para servir e não para ser servido” (GS 3).

Essa mudança teve consequências profundas sobre a ação pastoral da Igreja católica. Se antes a pastoral tinha um perfil centrado na instituição eclesial e voltado para os sacramentos e a ação assistencialista, agora a ação pastoral se colocará a serviço da transformação do mundo sob o mandamento do amor (GS 38).

Considerações finais

A concepção de história presente nos Documentos conciliares foi o resultado de uma mudança da consciência eclesial católica que começou a ser elaborada muito antes. Essa consciência já estava presente em muitos padres conciliares. Para muitos daqueles que ao chegar ao Concílio ainda não compartilhavam dessa percepção, esse evento foi

uma oportunidade para o desabrochar de um novo modo de ver a história em sua positividade.

De fato, a noção de história assumida pelo Concílio foi fundamental para a elaboração da teologia do mundo subjacente aos textos conciliares e para produzir uma nova compreensão da Igreja católica, do seu lugar no mundo e da sua missão de anunciar o reino de Deus nas diversas situações históricas vividas pelas pessoas.

Referências bibliográficas

- ALBERIGO, G. *A Igreja na história*. São Paulo: Paulinas, 1999.
- ALBERIGO, G. *Breve história do Concílio Vaticano II*. Aparecida: Santuário, 2006.
- BASTIT, M. *Nascimento da lei moderna*. O pensamento da lei de Santo Tomás a Suarez. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Compêndio do Concílio Vaticano II*. Constituições, decretos e declarações. Petrópolis: Vozes, 1968.
- DE LUBAC, HISTÓRIA *Paradojas*. Madrid, PPC, 1959.
- FAGGIOLI, M. *Vaticano II*. A luta pelo sentido. São Paulo: Paulinas, 2013.
- LIBANIO, J. B. *Concílio Vaticano II*. Em busca de uma primeira compreensão. São Paulo: Loyola, 2005.